Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 Ano III | Edição 389

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.213 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato referente o Pregão Eletrônico nº 069/2021 – Processo de Licitação nº 172/2021, relativo à Aquisição de lousas digitais para as EMEBs do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor THIAGO OLIVEIRA DA FONSECA, RG nº 43.159.232-9 e CPF 378.359.738-20, GESTOR do Contrato referente o Pregão Eletrônico nº 069/2021 – Processo de Licitação nº 172/2021, relativo à Aquisição de lousas digitais para uso nas salas de aulas das EMEBs do Município, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Dezembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de Dezembro de 2021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.214 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 10/2021, referente ao Processo nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 10/2021, referente ao Processo nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
DÉBORA FERNANDES E SILVA	43.159.816-2	336.346.868-71
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 10/2021, referente ao Processo nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), de que trata a presente Portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.215 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor para o Convênio nº 10/2021, Processo de Licitação nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VANESSA PIETRO, RG 43.159.596-3 e CPF 360.047.278-06, GESTORA do Convênio nº 10/2021, Processo de Licitação nº 225/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução de Serviços de Pronto Atendimento (Pronto Socorro), de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.216 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 07/2021, referente ao Processo nº 222/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 07/2021, referente ao Processo nº 222/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:

NOME DOS MEMBROS	RG	CPF
ADRIANO LUIS DE MORAIS	25.452.534-9	297.251.718-02
VANESSA PIETRO	43.159.596-3	360.047.278-06
PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA	42.546.500-7	219.428.318-89

Art. 2º - O desempenho da função dos Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Convênio nº 07/2021, referente ao Processo nº 222/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, de que trata a presente Portaria, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.217 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Designa Gestor para o Convênio nº 07/2021, Processo de Licitação nº 222/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DÉBORA FERNANDES E SILVA, RG 43.159.816-2 e CPF 336.346.868-71, GESTORA do Convênio nº 07/2021, Processo de Licitação nº 222/2021 – Inexigibilidade nº 12/2021, e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando a Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde, realizados no âmbito da Atenção Básica Especializada do Sistema Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de Dezembro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227